Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 10 de janeiro de 2024

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.01.10 06:31:11 -03'00'

MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A ("Companhia") às 14:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023. Local: na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Presença:** com a presença da totalidade dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, João Mário Lourenço Filho, Julio Rosa Baptista, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Cunha Ribeiro, Marcelo Leite Barros, Marco Aurelio Brito Braga, Murilo Muller e Wendel Gomes da Silva. **Mesa:** Marcelo Leite Barros, Presidente. **Deliberações:** I – Os Conselheiros, deliberaram, por unanimidade, reeleger todos os diretores da Companhia, com mandato até 12 de dezembro de 2025, a seguir qualificados: (1) Guilherme Segalla de Mello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 22.913.959-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 192.268.858-42, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Diretor Presidente da Companhia, conforme artigo 22 do Estatuto Social, cumulando também os cargos de Diretor Comercial, de Diretor de Operações, de Diretor de Pessoas e de Diretor de Finanças e Desenvolvimento, sendo-lhe atribuída a função de Relação com os Investidores, nos termos do artigo 16, alínea b, do Estatuto Social da Companhia. O Diretor Comercial terá como atribuições a responsabilidade pela área de comercialização dos serviços de transporte prestados pela Companhia, a qual realiza pesquisas de mercado e estudos de tarifas, promove e controla a venda de transportes. O Diretor de Operações terá responsabilidade pela (a) área de operação dos serviços de transporte ferroviário, a qual promove e controla a execução dos aludidos serviços, cabendo (a.1) a programação e gestão dos ativos operacionais, (a.2) controle do tráfego e circulação dos trens, (a.3) logística de atendimento ao pátio de manobras e terminais, (a.4) formação e logística de equipagem, (a.5) gestão da capacidade de transporte e eficiência operacional; (b) área de tecnologia de informação, a qual elabora e implanta a política de informática adequada às atividades da Companhia, definindo tecnologia, equipamentos e software e (c) área de transformação digital, a qual exerce a gestão da reestruturação dos processos da Companhia, inserindo a tecnologia como elemento central com o objetivo de ganhar produtividade, escalabilidade e eficiência. O Diretor de Pessoas terá como atribuições a responsabilidade pelas áreas: (a) de pessoal, a qual exerce a gestão dos recursos humanos; (b) de proteção ao meio ambiente; (c) de segurança do trabalho; (d) de segurança operacional; e (e) de serviços gerais da Companhia. O Diretor de Finanças e Desenvolvimento terá como atribuições a responsabilidade pelas áreas: (a) de relações com investidores; (b) financeira, a qual exerce a gestão e controla as atividades financeiras da Companhia; (c) administrativa, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas à contabilidade e ao patrimônio da Companhia; (d) de planejamento, a qual promove a realização de estudos para a definição e atualização dos objetivos empresariais, promove e coordena a elaboração dos planos, programas e orçamentos essenciais ao desenvolvimento dos negócios da Companhia; (e) de suprimentos, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas à contratação dos serviços e à aquisição, à administração e à distribuição dos materiais necessários às atividades da Companhia; e (f) de infraestrutura, a qual promove a implantação de projetos necessários para o crescimento da Companhia; (2) Felix Lopez Cid, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1981103996, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 565.297.917-87, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Diretor de Projetos e Obras. O Diretor de Projetos e Obras terá como atribuições a responsabilidade pela área de engenharia relacionada a construção, renovação, remodelação e obras de expansão da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte em cumprimento às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão; e (3) Alexandre Claro Fleischhauer, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade MG-21.257.680, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 839.649.327-87, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Diretor de Engenharia e Manutenção. O Diretor de Engenharia e Manutenção terá como atribuições a responsabilidade pela área de engenharia relacionada a (a) manutenções preventiva e corretiva da frota de vagões, locomotivas e equipamentos de via de manutenção e reparação do material rodante, (b) construção, manutenção, renovação e remodelação da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte com exceção daquilo que estiver sob responsabilidade do Diretor de Projetos e Obras, (c) gestão do planejamento, programação e controle da manutenção, (d) estabelecimento de estratégias e com base em parâmetros de manutenção para os ativos estabelecidos pela Engenharia e na demanda de utilização de ativos, (e) gestão da manutenção, substituição e/ou construção de obras de artes especiais (pontes e viadutos), túneis, passarelas, contenções em cortes e aterros, obras de artes correntes (bueiros) com exceção daquilo que estiver sob responsabilidade do Diretor de Projetos e Obras, (e) obras de expansão advindas dos planos diretores da companhia que não sejam relacionadas às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão. Os membros diretores ora eleitos tomarão posse de seus cargos, no prazo legal e somente após (i) a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria; e (ii) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sendo certo que os diretores reeleitos já indicaram que estão em condições de firmar tal declaração de desimpedimento. Certidão da **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 2023/01024426-5 – 18/12/2023. Certifico o arquivamento em 19/12/2023 e o registro sob o número: 00005944808 – Data: 19/12/2023. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.